



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal Singular do partido CHEGA!

Sessão Ordinária dezembro/2024 - 2.ª Reunião - 2 de dezembro de 2024
Declaração de Voto

Ponto 5:

Apreciação e votação da Proposta da Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Lagos e a Freguesia São Gonçalo de Lagos - Atribuição de subsídio para reabilitação de edifício destinado à Sede da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos

(Declaração de Voto Abstenção)

“Primeiro que tudo dar os parabéns pela rapidez processual com que este pedido de subsídio foi despachado pelo Sr. Presidente. Tendo em conta que o pedido da Junta deu entrada agora no dia 19 de novembro, e no dia 20 temos um despacho do Sr. Presidente, uma informação técnica do jurista, temos um despacho da Chefe de Divisão e temos ainda uma proposta completa do Sr. Presidente à Câmara Municipal, tudo num só dia. Isto prova que quando há vontade as coisas acontecem. Era bom que as outras Juntas de Freguesia do Concelho recebessem a mesma dedicação e prioridade que o Presidente da Câmara deu neste caso à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos.

Ora bem. Percebe-se que a cedência do espaço à Junta de Freguesia por parte da Câmara Municipal ocorreu em novembro de 2022. Que essa cedência foi na condição da Junta de Freguesia construir a nova sede em 3 anos. Ou seja, desde novembro de 2022 que a Junta de Freguesia ficou com esta obrigação.

A divisão jurídica esclarece na sua informação que a interpretação é mesmo a conclusão do edifício até novembro de 2025, sob pena da restituição da cedência. Como pode esta Assembleia estar a aprovar uma minuta de protocolo que não tem nem condiciona prazo para conclusão da obra?

Podemos ver que a Junta de Freguesia apenas solicita este subsídio em setembro de 2024. Deverá ter os seus motivos para não o ter pedido antes, mas verificamos que não foi pedida uma extensão do prazo da cedência que possibilita a obra a subsidiar.

Das duas uma, ou a Junta de Freguesia tem legitimidade para realizar obras em edifícios da Câmara Municipal, ou é preciso alguma distração para se acreditar que uma empreitada de conceção-execução de um edifício de 1.6 milhões de euros que ainda tem que ir a Visto do TC e a Concurso Público, seja uma obra concluída em poucos meses.



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal Singular do partido CHEGA!

Mais grave que essa distração, atente-se que a Chefe de Divisão Jurídica, Dra. Santa Clara, no seu despacho de 20 de novembro, tem o cuidado de pedir primeiramente informação ao Departamento de Planeamento precisamente devido à necessidade de conformação com o calendário da empreitada, para depois ser apreciado pela Câmara Municipal.

No entanto, o Sr. Presidente desvalorizou este despacho e no mesmo dia atirou o assunto para Reunião de Câmara sem a informação que a Chefe de Divisão pede ao Departamento de Planeamento. E todo o executivo aprovou a proposta ignorando o despacho da Chefe de Divisão Jurídica. Gostaríamos por isso que o Sr. Presidente desse uma explicação a nós que vamos votar este subsídio, incluindo o próprio Presidente da Junta que o vai receber e certamente defende que seja um processo o mais correto possível.”

Lagos, 2 de dezembro de 2024

P’los eleitos do Grupo Municipal Singular do partido CHEGA.

(Paulo Rosário Dias)